

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 91/93

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

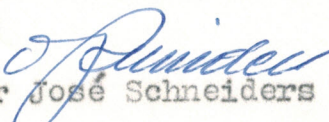
OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 003/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada parcialmente a dotação orçamentária, 09.09.9999992.99 - Reserva de Contingência em CR\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros reais), cujo valor será transferido para a conta: 03.01.0307 0212.003 - Coord. Adm. Municipal.
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos - CR\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil cruzeiros reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 22 de novembro de 1993.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. e Publ.

Em Data Supra


Rolf Harry Trebjen

Sec. Adm. Fin. e Planej.

Pref. Mun. São João do Oeste

Declaro que foi publicado no MURAL

PUBLICO de 22 / 11 / 93

a 02 / 12 / 93

Ano
Responsável